



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA Nº. 15/2010

Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Junho de 2.010, (quinta-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Rubilan Nunes de Oliveira,
VICE-PRESIDENTE: Luiz Garcia Taborda,
1º. SECRETÁRIO: Aníbal Ferreira de Oliveira,
2º. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,
VEREADORES: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,
Mariano Gomes Miranda,
Josafá Santos da Rocha,
Paulo Casimiro de Oliveira e,
Valdey Souto Cardoso

Sob a Presidência do Sr. Rubilan Nunes de Oliveira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Srº. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1º.) Leitura da Ata nº. 14/2010; 2º.) Requerimentos nºs. 011, 012 e 013/2010, de autoria do Vereador Josafá Santos da Rocha; 3º.) Indicação nº. 043/2010, de autoria do Vereador Valdey Souto Cardoso; 4º.) Indicação nº.s 044 e 045/2010, de autoria do Josafá Santos da Rocha; 5º.) Indicação nº. 046/2010, de autoria do Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer; 6º.) Projeto de Lei nº. 055/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a homologação do plano de amortização para cobertura do déficit atuarial, conforme diretrizes emanadas da Portaria MPAS nº. 403, de 10 de dezembro de 2.008. 7º.) Projeto de Lei nº. 051/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2011, e dá outras providências". Em seguida foi lida a ata nº. 14/2010, que foi



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

aprovada por todos os Vereadores. Na sequência foram lidos os requerimentos n.ºs. 011, 012 e 013/2010, de autoria do Vereador Josafá Santos da Rocha, onde requer as seguintes providências: Requer do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/CUIABÁ/SR/13, requerendo agilidade na negociação de área de terras ociosas junto ao Grupo Camargo Corrêa-Arrossensal no Município de Nortelândia-MT, onde a mesma obtém 63.000 hectares e estamos reivindicando da autarquia responsável o percentual de 3% (três por cento) equivalente à 23.000 hectares para assentamento de famílias trabalhadoras rurais de Nortelândia e região; requerimento 012 requer do Sr. Neurilan Fraga- DD. Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a implantação na grade curricular do Ensino Fundamental a disciplina MEIO AMBIENTE e requerimento 013 que requer do Sr. Neurilan Fraga - DD. Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, com cópia ao Ministério Público Estadual - Comarca de Nortelândia, as seguintes informações para fins do exercício legal do cargo de Vereador: - A paralisação e o não funcionamento do reservatório do esgotamento sanitário (fossa séptica) localizada no Bairro Santo Antônio-Cohab, neste Município; - Porque os veículos em especial (caminhões) não está sendo permitido prestar serviços principalmente às comunidades rurais e ao mesmo tempo requeremos do Ministério Público que revogue a Lei que tira o direito da Prefeitura a prestar assistência de transporte à sociedade em especial as comunidades rurais, haja visto, que nessa época seca do ano, as pastagens do gado diminui e conseqüentemente diminui a produção do leite, obrigando o pequeno produtor a comprar fora rações complementares com pouco recursos que restam, não tendo ai como levar ração que complementa a alimentação do gado (leiteiro), ficando um meio de transporte que seria os caminhões da Prefeitura. Que análise profundamente, mesmo que o produtor contribua com o óleo diesel. Peço que de uma forma especial de o direito, que desta forma como está escrito o Prefeito possa estar ajudando os agricultores do nosso



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

Município. O Vereador Josafá autor dos expedientes fez o uso da tribuna e apresentou em plenário as suas justificativas nas proposituras. Os Vereadores Luiz Garcia e Benedito Hudson fizeram o uso da tribuna onde manifestaram contrário ao requerimento 011; Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento nº. 011/2010, que foi reprovado por sete votos contrários e dois votos favoráveis dos Vereadores Josafá e Paulo. Os requerimentos nºs. 012 e 013/2010, foram aprovados por unanimidade do parlamento municipal. Na sequência foi lida a indicação nº. 043/2010, de autoria do Vereador Valdey Souto Cardoso, onde indica ao Prefeito Municipal, a necessidade em caráter de urgência a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal compreendendo o trecho da propriedade do Sr. Saturnino até o Distrito do Santaninha. O Vereador sustentou em sua justificativa no plenário dizendo que está dificultando o tráfego de carro de passeio e motos devido o grande volume de areia na estrada e tal medida irá beneficiar todos os produtores ao longo de sua extensão. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 043/2010, que foi aprovada por todos os parlamentares. Dando continuidade, foram lidas as indicações nºs. 044 e 045/2010, de autoria do Vereador Josafá da Rocha, onde indica ao Prefeito Municipal as seguintes necessidades: realize uma operação tapa-buracos na Rua Mário Abílio da Silva, no Bairro da Ponte, neste Município, bem como execute o conserto da rede de esgoto da Av. Nicolau Gomes de Souza, em frente a residência do Sr. Valdemar Pereira, tendo em vista que naquele local está causando mau cheiro e incomôdo aos moradores por conta, que a rede de esgoto está danificada. O Vereador Josafá fez o uso da tribuna e apresentou a sua defesa nos expedientes. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações nºs. 044 e 045/2010, que foram aprovadas por unanimidade do parlamento municipal. Em seguida, foi lida a indicação nº. 046/2010, de autoria do Vereador Benedito Hudson, onde indica ao Prefeito Municipal a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

necessidade da troca e reforma geral do assoalho da ponte do córrego barreiro, localizado na estrada da Colônia Macáuba no trecho compreendido entre as propriedades do Sr. Linderbeg, Lídio Rocha e Silvino Assunção, tendo em vista que a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, colocando em risco os veículos que por ali transitam diariamente. O Vereador Benedito Hudson fez o uso da tribuna e apresentou a sua defesa no expediente. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº. Projeto de Lei nº. 055/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a homologação do plano de amortização para cobertura do déficit atuarial, conforme diretrizes emanadas da Portaria MPAS nº. 403, de 10 de dezembro de 2.008, acompanhado do Parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Garcia líder do executivo na Casa, fez o uso da tribuna e apresentou a justificativa na matéria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 055/2010, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº. 051/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2011, e dá outras providências, acompanhado do parecer favorável emitido pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Garcia, líder do executivo na Casa, fez o uso da tribuna e apresentou a sua justificativa no Projeto da LDO para o exercício de 2.011. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 051/2010, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou do secretário geral que fizesse a leitura do comunicado formal feito pelo Senhor Luiz Fernandes de Souza informando o seu retorno ao cargo de vereador desta Casa de Leis a partir do dia 25/06/2010, tendo em vista que o mesmo estava ocupando o cargo em comissão de chefe de gabinete da Prefeitura Municipal e pediu exoneração do referido cargo para volta a ocupar a sua cadeira de Vereador da Câmara, uma vez que a sua vaga



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

estava sendo substituída pelo suplente de vereador Valdey Souto Cardoso. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Assessora "ad hoc" Wilcemara Soares da Silva que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.